

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

ADOA A REGULAMENTAÇÃO EXPEDIDA PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 101/2021, 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024 e 07/2024, PARA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUIZINHO/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica e Art. 38 do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Adota a regulamentação expedida pelos Poder Executivo do Município de Jacuizinho, por meio dos decretos municipais nºs 101/2021, 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024 e 07/2024, no que couber, para aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, até que seja expedida regulamentação própria adequada no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 19 de janeiro de 2024.

Fabio Ricardo Mocelin
Presidente do Legislativo

Schiane da Silva
Secretário

Josué de Oliveira Santos
Vice-Presidente

Eliseu Tavares de Matos
2º Secretário